

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 4793/2007

Concurso interno geral para assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do coordenador desta Sub-Região de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de 16 lugares de assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, para os seguintes centros de saúde e lugares:

Centro de Saúde de Barcelinhos — dois lugares;
 Centro de Saúde de Barcelos — um lugar;
 Centro de Saúde de Braga I — um lugar;
 Centro de Saúde de Braga II — dois lugares;
 Centro de Saúde de Braga III — dois lugares;
 Centro de Saúde de Celorico de Basto — um lugar;
 Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso — dois lugares;
 Centro de Saúde de Vila Verde — dois lugares;
 Centro de Saúde de Vizela — três lugares.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para os lugares indicados no n.º 1 e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção e pessoal da Administração Pública.

4 — Especificação e exigências dos lugares:

4.1 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes dos artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

5.1 — Remuneração — a prevista no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso médicos vinculados à função pública e que reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 58, secção v, do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 59.1 do mesmo Regulamento:

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, entregue conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na secretaria dos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número, data de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência e número de telefone);

b) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, se for caso disso;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número do aviso bem como número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado;

d) Indicação dos centros de saúde a que se candidata;

e) Identificação dos documentos que instruem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização;

f) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento, actualizado, comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde, dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos ou fotocópia do mesmo;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, um dos quais deverá conter os comprovativos das actividades sujeitas a avaliação.

7.4 — Nos termos do n.º 56 do Regulamento a não apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 7.3 deste aviso, dentro do prazo de candidatura implica a não admissão ao concurso.

7.5 — Nos termos do n.º 56.1 do referido Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a falta de apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7.6 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da legislação aplicável.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos da alínea a) do n.º 62 do Regulamento, e obedecerá ao disposto no n.º 64 e na alínea a) do n.º 66 do mesmo Regulamento.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Publicação das listas:

9.1 — As listas, de candidatos e de classificação final, serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sítos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga;

9.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da mesma, nos termos do n.º 60.2 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;

9.3 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 71 do mesmo Regulamento.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente, uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Composição do júri:

Presidente — Aparício Barbosa da Silva Braga, assistente graduado de clínica geral da SRS de Braga.

Vogais efectivos:

Miguel Alberto Braga Cruz Melo, assistente graduado de clínica geral da SRS de Braga, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Rute Fátima Arnelas Teixeira, assistente de clínica geral da SRS de Braga.

Vogais suplentes:

Maria Manuela da Costa Macedo, chefe de serviço de clínica geral da SRS de Braga.

Adriana Conceição Vaz Dias, assistente graduada de clínica geral da SRS de Braga.

12 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 4684/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Setembro de 2006, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional

de Saúde do Centro em 27 de Outubro de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006, entre este Centro Hospitalar e a assistente administrativa Joana Mafalda Costa Jesus.

11 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

3000222500

Despacho (extracto) n.º 4685/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 27 de Julho de 2006 e ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 10 de Novembro de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a enfermeira Sara Vasques Pires, de 4 de Setembro a 3 de Dezembro de 2006.

20 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

3000223373

Despacho (extracto) n.º 4686/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 27 de Setembro de 2006, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 3 de Novembro de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos à data indicada, entre este Centro Hospitalar e o seguinte técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de radiologia Flávio Barbosa Moura, de 15 de Outubro de 2006 a 14 de Janeiro de 2007.

21 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Rosário Silva Sabino*.

3000223374

Centro Hospitalar de Coimbra**Despacho n.º 4687/2007**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 8 de Fevereiro de 2007, José Carlos, operador de central (fogueiro) (operário principal altamente qualificado) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, foi autorizado a acumular funções públicas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia**Deliberação n.º 486/2007****Passagem ao regime de trabalho de tempo completo**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Fevereiro de 2007, Maria da Conceição Gomes Quintas, assistente de pediatria, foi autorizada a cessar o regime de trabalho de dedicação exclusiva e passar ao regime de trabalho de tempo completo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Centro Regional de Alcoologia do Norte**Despacho (extracto) n.º 4688/2007**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Centro Regional de Alcoologia do Norte, com sede na Rua do Professor Alvaro Rodrigues, 4100-039 Porto, efectuou no ano de 2006, ao abrigo do supracitado diploma legal, a seguinte adjudicação de empreitada de obras públicas:

Designação de empreitada — empreitada de execução da estrutura metálica (corpo A) e revestimento das coberturas (corpos A e C) das novas instalações do CRAN;

Adjudicatário — EXPORGRANO, Construção Civil e Obras Públicas, S. A.;

Valor (sem inclusão do IVA) — € 123 817,62;

Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidatura.

16 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Jorge Faustino*.

Hospitais Cívicos de Lisboa**Hospital de D. Estefânia****Deliberação (extracto) n.º 487/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 18 de Janeiro de 2007, foi autorizado o pedido de regime de trabalho em meio tempo de Paula Cristina Matias da Costa Dias Caetano, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos no disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com início em 1 de Março de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospitais da Universidade de Coimbra**Deliberação (extracto) n.º 488/2007**

Por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 8 de Janeiro de 2007 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 12 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência de Pedro Nuno Brito Pereira, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., para o quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, sendo exonerado do lugar anterior com efeitos a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Despacho (extracto) n.º 4689/2007

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 13 de Fevereiro de 2007, foi o Prof. Doutor José António Pereira da Silva nomeado na categoria de chefe de serviço de reumatologia, do quadro de pessoal destes Hospitais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital Distrital de Chaves**Deliberação n.º 489/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento por um período de um ano de Maria Inês Pereira Dias, enfermeira-supervisora do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Abril de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Deliberação (extracto) n.º 490/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, a Dr.ª Maria de Los Angeles de Paz Monteagudo, assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, foi nomeada directora do internato médico, de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º, secção iv, da Portaria n.º 695/95, de 30 de Julho, sob proposta fundamentada do director clínico, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2007.

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.